



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Conselho Municipal de Nova Russas		
EMENTA: Analisa comunicação de criação do Sistema de Ensino através da Resolução nº 01/2004/CEF/CME que normatiza a educação infantil e o regimento do Conselho Municipal de Ensino de Nova Russas, emitindo parecer de apreciação.		
RELATORA: Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
SPU Nº 04360639-3	PARECER: 0336/2005	APROVADO: 06.06.2005

I – RELATÓRIO

Juliana Castro Martins Timbó Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Russas – sem nenhuma solicitação registrada comunica a este Conselho que aquele colegiado já está credenciando e reconhecendo as escolas.

Faz juntar ao Ofício em análise cópia das Resoluções (ambas com a mesma numeração nº 01/2004) que normatizam a organização do ensino fundamental e da educação infantil e cópia do regimento do Conselho Municipal de Educação seguida das atas da 6ª, 11ª, 12ª e 13ª reuniões, as quais, na seqüência, compõem as Câmaras Setoriais e aprovam as Resoluções de normatização das duas primeiras etapas da educação básica.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Abstraindo-se de algumas distrações conceituais ou de denominações, como no caso dos Artigos 16, 18 e 21, § 2º da Resolução nº 01, de 08.10.2002, todos os documentos apreciados apresentam-se consoante às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

III – VOTO DA RELATORA

Nestes termos, responda-se à Sra. Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Russas.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0336/2005

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 6 de junho de 2005.

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Relatora

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC